



Editais nº 408455
Disponibilização: 06/06/2023
Publicação: 06/06/2023

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
Secretaria Executiva do CMDCA

Rua Líbero Badaró 119, 2º Andar - Bairro Centro - São Paulo/SP - CEP 01009-000
Telefone:

São Paulo, 05 de junho de 2023.

PUBLICAÇÃO Nº 059/CMDCA-SP/2023

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente da Cidade de São Paulo – CMDCA/SP, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei nº 8.069/90, torna público o extrato de ata da Reunião Ordinária do dia 29/05/2023.

EXTRATO DE ATA – REUNIÃO ORDINÁRIA

29/05/2023

Ao vigésimo nono dia de maio de 2023, às 10h20, em reunião presencial realizada no auditório da SMDHC (Rua Líbero Badaró, 119 - térreo), é iniciada Reunião Ordinária do CMDCA/SP, com a presença de quórum mínimo estabelecido regimentalmente:

Conselheiros(as) de Governo: Adriana Zerbini Militello (SMJ – Suplente), Alessandro Nascimento de Sousa (SF – Titular), Bruna Eloisa Iarossi Xavier Cruz (SMADS – Titular), Cleusa Guimarães (SMJ – Titular), Éric Augusto dos Santos Alves (SMC – Titular) e Esequias Marcelino da Silva Filho (SMDHC – Titular).

Conselheiros(as) da Sociedade Civil: Andreia Aparecida Teixeira da Silva (Titular), Carlos Alberto de Souza Junior (Suplente), Fabiana Zacarias Cesário Feitosa (Titular), Fernanda Celi Souza de Oliveira (Titular), Laura Rodrigues (Titular), Marcelo Panico (Titular), Maria de Fátima Colares Alarcon (Titular) e Nina Melo (Titular).

Ausências justificadas da Conselheira de Governo, Maria Luiza da Silva (SEME – Titular), e da Conselheira da Sociedade Civil, Maria Elineuba Bezerra dos Santos (Titular).

Formado o quórum regional, a reunião é iniciada às 10h20 pelo Presidente, Conselheiro Esequias, com breve autodescrição dos(as) Conselheiros(as) presentes. Findas as apresentações, o Presidente realiza leitura prévia da pauta da reunião ordinária, para ciência de todos(as).

1. Informes das Comissões Permanentes do CMDCA/SP

1.1. Mesa Diretora

O Presidente informa que, neste mês de maio, a Mesa Diretora reuniu-se semanalmente, com participação de seus Conselheiros em eventos relacionados à temática da criança e do adolescente. Neste contexto, relembra evento organizado pela CPMA e pela Secretaria Executiva do CMDCA/SP em 17 de maio, com seminário sobre o Dia Nacional de Combate ao abuso e à exploração sexual de crianças e adolescentes, que contou com a presença da Dra. Luciana Bergamo e a Prof^a Michele Asato, agradecendo a todos que estiveram presentes, diante do debate rico e importante para esta data que é de luta.

Destaca-se a participação da Vice-Presidente, Conselheira Fabiana, no Evento sobre "Garantia do Princípio da Proteção Integral de crianças e adolescentes transexuais acolhidos em SAICAs", na Vara da Infância de São Miguel Paulista, no dia 02/05, e também no "Evento de encerramento do projeto Agenda Juvenil de Prevenção à Violência Letal Contra a Juventude Negra", organizado pelo Sou da Paz, em 09/05, na ALESP. A Conselheira Elineuba também esteve presente, representando o CMDCA/SP, em 18/05, no Primeiro Congresso do Fórum Nacional da Infância e da Juventude - FONINJ.

A Mesa Diretora também continuou acompanhamento do andamento do processo de escolha de Conselheiros Tutelares, o qual será objeto de pauta daqui a pouco.

Por fim, destaca-se que a Mesa Diretora realizou análise e encaminhamento de processos da Secretaria Executiva, com ciência e saneamento de procedimentos, para fins de dar eficiência à rotina administrativa do CMDCA/SP.

1.2. Comissão Permanente de Mobilização e Articulação (CPMA)

A Conselheira Fernanda informa que a CPMA realizou ações no contexto do dia 18 de maio (Dia Nacional de Combate ao Abuso e a Exploração Sexual de Crianças e Adolescentes) e que está em andamento, junto à CMETI, ação relacionada ao dia 12/06 (Dia Mundial de combate ao trabalho infantil). A Conselheira lembra que houve lançamento do Plano Municipal de Enfrentamento à Violência Sexual contra Crianças e Adolescentes (PMEVSCA), da Cidade de São Paulo, realizada pela SMADS, em evento no dia 18/05 e informa que a Comissão também vem avaliando ações judiciais de reintegração de posse as quais são recepcionadas no Conselho. Por fim, informa que houve também deliberação de composição da Comissão Organizadora da XV Conferência Municipal de Assistência Social (COMAS-SP).

1.3. Comissão Permanente de Finanças e Orçamento (CPFO)

O Coordenador da CPFO, Conselheiro Marcelo, primeiramente, agradece à equipe administrativa da CPFO – servidores Beatriz, Ana e Eliabe – bem como aos Conselheiros que compõem a Comissão, pois são estas pessoas que fazem as coisas acontecerem. Informa que houve uma reunião em maio, com aprovação de 5 projetos e indicação da Conselheira Laura para representar o CMDCA/SP na XV Conferência Municipal de Assistência Social, bem como iniciaram debate sobre a margem de segurança do FUMCAD/SP, com proposta de mudanças para melhor uso de recursos. Informa que a CPFO teve participação de seus Conselheiros, Marcelo e Churras, em cinco reuniões da Comissão Eleitoral Central do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares e que houve participação da Conselheira

Laura em evento no Theatro Municipal sobre o dia 18 de maio. Por fim, informa participação sua e de Churras no MP-SP, no dia 10/05, para tratar do acompanhamento do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares. Por fim, destaca sua participação em gravação de vídeo sobre o dia 18 de maio – Dia Nacional de combate à exploração sexual e violência contra crianças e adolescentes – com dados concretos sobre o tema, sugerindo que todos o assistam.

1.4. Comissão Permanente de Políticas Públicas (CPPP)

A Vice-Presidente e Coordenadora da CPPP, Conselheira Fabiana, informa que a Comissão está debruçada na análise de projetos do Edital FUMCAD23, com auxílio da equipe administrativa, com reuniões realizadas todas as quartas-feiras, de maneira incessante, para que seja cumprido o cronograma de Edital.

1.5. Comissão Permanente de Registros (CPR)

A Coordenadora Cleusa faz exposição de gráfico de barras e informa que foram recebidas, ao longo do mês de maio 69 solicitações, com 154 pedidos de complementos realizados pela Comissão. Explica que o pedido de complemento já é filtro preliminar realizado junto às organizações pelo administrativo quanto à documentação encaminhada, tratando-se de filtro que o administrativo faz sobre documentação que está incorreta ou faltante, antes de chegar à análise e deliberação dos Conselheiros. Informa que foram 52 processos que geraram protocolos, 76 processos em pauta, 37 pareceres negativos e 27 registros aprovados.

Quanto aos programas, a Coordenadora afirma que foram 17 solicitações, 43 pedidos de complementos, emissão de 8 protocolos, 4 pareceres negativos, 11 OSCs com programas aprovados, com total de 35 programas aprovados.

O assessor Vinicius, que atua na CPR, esclarece que, depois que a organização envia documentação, emite-se protocolo, e que, dentre os processos pautados, além dos protocolos, também há retorno de pareceres negativos das organizações. Informa que pedidos de complementos podem se referir a uma mesma organização.

2. Informe da Comissão Eleitoral Central do processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares

O Conselheiro Churras, que compõe a Comissão Eleitoral Central, informa que as inscrições para o processo de escolha dos membros dos Conselhos Tutelares da Cidade de São Paulo estão abertas desde o dia 22/05 e vão até o dia 12/06, por meio do Portal SP156, com envio de documentação de forma prática. Afirma que se tem recebido dúvidas sobre inscrição e o corpo administrativo está sanando todas as dúvidas realizadas. Informa que se está em tratativas com o TRE-SP sobre as urnas eletrônicas, com início de agenda, na presente data (29/05) até o dia 20/06, de reuniões com as Comissões Regionais Eleitorais, para discussão sobre modelo preliminar do “de-para” da região correspondente de cada Comissão, para que seja feito processo participativo que reflita a realidade local dos pontos de votação.

Churras informa que a Comissão Eleitoral Central se reúne semanalmente, às quartas e sextas-feiras, de maneira presencial. Informa que houve reunião da Comissão Eleitoral Central com os Promotores, Drs. Lélío, Luciana e Geraldo do MP-SP, no dia 10/05, para discussão sobre a organização do processo de escolha realizada até então, diante do papel de fiscalizador do *Parquet*, constituindo importante tarefa

estar próximo do órgão. Informa que as atas das reuniões da Comissão Eleitoral Central vêm sendo publicadas no CMDCA/SP e atualizadas constantemente, caminhando-se e construindo comunicação para o restante do processo. Aproveita para agradecer ao corpo técnico-administrativo do CMDCA/SP – servidoras Michele, Lays e Talita – que traz os elementos para deliberações e que dá vazão e auxilia os encaminhamentos realizados pela Comissão. Por fim, afirma que a Comissão está disponível para responder a todas as demandas e denúncias que chegarem referentes ao processo de escolha, estando muito focada, nesta atual fase de inscrições e de reuniões para definições do “de-para” com as Comissões Regionais Eleitorais, cumprindo-se estritamente o cronograma previsto em Edital.

3. [6074.2022/0001231-1](#): Registros e inscrições no CMDCA/SP

A Coordenadora da Comissão Permanente de Registros, Conselheira Cleusa, realiza leitura, na íntegra, dos registros e inscrições de programas deliberados pela CPR, para ciência dos(as) Conselheiros(as) e de todos(as) presentes à Reunião Ordinária.

3.1. Registros aprovados: SEI [083906402](#)

3.2. Inscrições aprovadas: SEI [083906573](#)

Finda a leitura pela Coordenadora de CPR, Conselheira Cleusa, o Presidente coloca em regime de votação os registros e programas informados, com aprovação unânime dos(as) Conselheiros(as) presentes. Desta maneira, consideraram-se aprovados os registros e inscrições informados na presente Reunião Ordinária.

4. Deliberação sobre prorrogação do mandato dos Conselheiros da gestão do biênio 2021-2023 do CMDCA/SP

O Presidente informa que, diante do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelares se estender até o começo do próximo ano, em virtude de deliberações desta e de a Comissão Eleitoral Central ser composta por Conselheiros do CMDCA/SP, fundamenta-se proposta para prorrogação do mandato dos atuais Conselheiros (gestão do biênio 2021-2023) para abril de 2024. Em seguida, coloca para votação a proposta aos Conselheiros presentes.

O Conselheiro Marcelo se manifesta e questiona se a possibilidade de prorrogação fora apresentada para consideração do Ministério Público e, em caso de desnecessária consulta por se tratar de atribuição exclusiva do próprio Conselho, abstém-se de votar pois, apesar de compreender a motivação para a prorrogação, afirma considerar necessário o parecer do MP-SP ou, ao menos, da assessoria jurídica da Secretaria.

Os demais Conselheiros manifestam-se favoravelmente à proposta, de maneira que se considera aprovada a prorrogação do mandato até abril de 2024, com ciência a ser dada ao MP-SP.

5. Informação sobre datas das próximas plenárias do CMDCA/SP

O Presidente relembra a todos das datas das próximas reuniões plenárias do CMDCA/SP:

05/06 – Reunião extraordinária – pauta única: Apresentação dos projetos Aprovados e Pendentes no

6. Proposta de alteração da Resolução nº 133/CMDCA-SP/2019

O Coordenador da CPFO, Conselheiro Marcelo, pede a palavra e informa que o debate para a melhoria da Resolução nº 133/CMDCA-SP/2019 se iniciou na CPFO, com vistas à garantia de melhor qualidade no processo de captação e solicita à assessora Beatriz leitura da Minuta da Resolução alterada. O Presidente, Conselheiro Esequias, solicita que todos aqueles que queiram fazer destaques à Minuta façam-no levantando a mão.

A seguir, a assessora Beatriz inicia leitura, na íntegra, da minuta da Resolução, com a realização de destaques pelos seguintes participantes:

Armando realiza destaque ao dispositivo do art. 1º, parágrafo 2º, do art. 5º, parágrafos 1º e 3º e do art. 7º; Sabrina (Ação Comunitária do Brasil) realiza destaque ao art. 3º, parágrafo 2º; Fabiana (Conselheira suplente da sociedade civil e representante da organização Congregação da Santa Cruz) faz destaque ao art. 5º; e Pedro (representante de Fundação Gol de Letra) faz destaque ao art. 5º, parágrafo 6º da Minuta. A seguir, o participante João Santo se manifesta, pedindo a palavra, após discussão sobre os destaques realizados.

Armando informa, quanto ao destaque do art. 1º, parágrafo 2º que nem todos os recursos disponíveis no Fundo são advindos de incentivo tributário, podendo se tratar, por exemplo, de doação ou multa, solicitando excluir do texto a citação "por meio de incentivo tributário" do dispositivo.

A participante Sabrina, quanto ao art. 3º, parágrafo 2º, questiona sobre ressalva que poderia ser colocada acerca da extensão de prazo para captação, no caso de deliberação do Conselho, sugerindo unificar os parágrafos 1º e 2º.

A participante Fabiana sugere, quanto ao art. 5º, um prazo de 90 dias para direcionamento quando o pagamento da doação não tiver sido efetuado pelo sistema de geração de boleto direcionado do FUMCAD/SP, fundamentando que grande parte das doações ocorrem nos últimos dias do ano e, no final do ano até o começo do ano seguinte, muitas pessoas de empresas estão de férias e, até se organizarem e terem a base, entende-se que 90 dias seriam tempo mais razoável para as organizações conseguirem trabalhar melhor o envio das cartas de direcionamento. Armando sugere, no parágrafo 1º do art. 5º, terminologia "data de crédito na conta do Fundo", ao invés de "data do direcionamento".

O participante Pedro traz contribuição ao art. 5º, parágrafo 6º, pensando nas pessoas que trabalham com captação e afirma que, como o sistema não consegue travar os créditos de cada projeto ao atingir o valor máximo necessário, as empresas podem direcionar a este projeto e não para outro com valor de captação não atingido, havendo empresas que direcionam valores a projetos sem alinhar o tema com as OSCs. Desta maneira, Pedro sugere que, desde que haja outro projeto de uma mesma organização em captação, a possibilidade de direcionamento de doação a outro projeto, dentro do prazo de direcionamento e com a anuência do incentivador.

Por fim, Armando questiona o prazo máximo de 15 dias úteis, previsto no art. 7º e referente a prazo de devolutiva da CPFO em casos de encaminhamento de pedido de direcionamento por e-mail, pois, em se tratando de doações via DARF, afirma que não se conseguirá nunca dar retorno em 15 dias, sendo fato importante a ser considerado, para estabelecimento de prazo mais realista para devolutiva nestes casos.

João Santo pede a palavra e informa preocupação sobre alteração da Resolução: concorda com o participante Pedro, que uma "trava" seria importante para que fossem impedidos novos direcionamentos. Informa que, mesmo tendo complicação do ponto de vista legal de resistência nacional em relação ao direcionamento, seja por parte de entidades ou de qualquer outro órgão que é contra o direcionamento, lembra que houve conversa no passado com a Receita para direcionar diretamente, sem precisar da carta. Afirma que o FUMCAD/SP não é instituição financeira e, principalmente, não é instituição financeira para entidades, e estas não podem usar o Fundo achando que podem, dentro do Fundo, fazer relação comercial financeira.

Churras pede a palavra, concordando com a fala de João quanto ao papel do Fundo, afirmando que também é da área de captação e que atua em organização na temática, afirmando que o Fundo é público e é necessária gestão transparente. Fala que se precisa criar caminho de captação do poder público para acabar com a verba direcionada, se houvesse campanha pública massiva de captação, frisando que esta é uma opinião pessoal sua, devendo a captação ser agenda do CMDCA/SP e da Cidade de São Paulo. Afirma que ainda não é possível travar direcionamentos quando o projeto finda captação, com redirecionamento, devendo-se pensar adequadamente em fluxo para isto. Informa que é importante acompanhar o Projeto de Lei que alterará artigos da Lei, pois, hoje, diante da atual legislação, o direcionamento está equivocado, sendo importante o CMDCA/SP questionar o trâmite na Câmara. Churras afirma que deve-se aproveitar que está no "hype" para aproveitar para fazer campanha no final do ano para captação, já que o Conselho está na mídia por conta do processo de escolha dos Conselhos Tutelares, pois dá para aumentar captação, lembrando que o Fundo é para políticas complementares e inovadoras e não para políticas para as quais o Poder Público não dá conta. Por fim, sugere que se deve acolher as considerações trazidas em plenária e voltar a deliberação para CPFO, para trazer nova versão de Minuta revisada em próxima oportunidade.

A participante Andreia reforça que há nota técnica da OAB sobre Fundos que permitem ou não direcionamentos, afirmando que direcionamento é fundamental para empresas decidirem apoiar projetos, dando exemplo do Município do Rio de Janeiro, que não permite direcionamentos, sendo notório que há mais capacidade de captação para a Cidade do Rio de Janeiro, mas que a legislação que impede direcionamento impacta o apoio de empresas. Afirma que entende que se trata de recurso público, que deve ser tratado seriamente, mas que direcionamento é decisão da empresa e a previsão legal de direcionamento é fundamental para estimular estas doações.

O participante Jonathan pede a palavra e, com base na fala de João, afirma que, para organização social ter acesso ao Fundo, ela faz captação, que é sacrifício tremendo, não se podendo permitir que organização que se esforçou para obter recursos e manter seus projetos em andamento seja impedida de ter acesso ao que foi batalhado para se obter e não possa direcionar excedente captado para outro projeto da organização. Acredita que não seria prejudicial e pede que os Conselheiros olhem para os destaques levantados à Minuta, para apoiar organizações sociais, e que não haverá prejuízo ao Fundo.

Armando pede a palavra para concluir, ressaltando que o Decreto Municipal nº 54.799/14 não fala que dinheiro excedente – como o sistema não bloqueia doações a projeto que finalizou captação – deva ficar no Fundo, e poderia ser direcionado para outro projeto da organização. Fala da questão do PIX, levantando ponto que, em dia que não há expediente bancário, pode haver atraso no recebimento de doação, devendo-se deixar claro que esta orientação seja realizada, para não haver prejuízo às organizações.

Churras pede a palavra e fala que não está se falando em acabar com o direcionamento, pois a lógica é

melhorar para o futuro e, com ampliação da margem de campanha, pode-se conseguir mais recursos ao Fundo sem depender apenas do direcionamento, devendo-se aprimorar metodologia de gestão do Fundo. Propõe retirada do presente ponto de pauta, acolhendo-se as sugestões realizadas, voltando à CPFO para análise, para posterior retorno em pauta para deliberação.

João Santo informa que é francamente favorável ao direcionamento e que organizações têm papel fundamental, com necessidade de divulgar os Fundos, diante da importância de se aumentar conhecimento da população sobre este instrumento legal para buscar recurso para fazer política complementar. Por fim, acompanha fala de Churras para realizar encaminhamento para debate mais aprofundado acerca da Minuta, convidando para visita a Gabinete da Vereadora para conhecimento do PL, colocando-se à disposição para agendamento desta visita na Câmara.

O Presidente, com vistas à conclusão do debate do item de pauta, considerando os destaques e falas trazidas, propõe retorno da Minuta à CPFO, contemplando as manifestações realizadas, com apreciação técnica e jurídica e posterior retomada do tema em plenária. Coloca a proposta para votação, com a qual todos(as) os(as) Conselheiros(as) consentem, aprovada sua postergação para futura votação.

O Conselheiro Marcelo agradece a condução dos trabalhos e a discussão realizada no presente dia, com debate democrático e participativo e levando em conta a voz de pessoas que trabalham, na prática, com o tema da captação. Afirma que espera que possa se avançar no debate e que é partidário da transparência, e que os instrumentos de publicização devam ser incentivados.

O Presidente agradece a presença de todas as organizações presentes, inclusive, a presença de Armando Hussid, Presidente do CONDECA-SP.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerra a reunião às 12h00, enquanto eu, Lays Yuri Yamamoto, lavro a presente ata, que após aprovação, será publicada no Site do CMDCA/SP.



Lays Yuri Yamamoto

Diretor(a) I

Em 05/06/2023, às 16:37.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://processos.prefeitura.sp.gov.br>, informando o código verificador **084372451** e o código CRC **215A6672**.

Referência: Processo nº 6074.2023/0001701-3

SEI nº 084372451